



ATA Nº 1 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

No primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, na sala de licitações, situada na Rua João Moreira nº 1707, em São Francisco de Assis-RS, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 777/2022, composta por Clarize Fogliato Trombini, Maristani Dal Rosso e Priscila Cariolato Ebling para o processamento do certame que objetiva para o Lote 1 a Contratação de firma empreiteira (especializada) para execução global (material de serviço, material permanente e mão de obra) para execução de 10 módulos sanitários pulverizados com área individual 3,60m<sup>2</sup>, acoplados em casas residenciais existentes, com as instalações hidrosanitárias executadas e testadas com as respectivas caixas de inspeção e fossa séptica para no mínimo 1.825 litros conforme NBR 7.229/93 e NBR 13.969/97 e respectivo poço sumidouro conforme detalhes em anexo, situados em ruas e bairros diversos da cidade.

Aberta a sessão com o recolhimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta financeira da única empresa participante: a empresa ELIANE LANÇANOVA MARQUES LOPES, CNPJ nº 28.154.275/0001-07 representada pelo Sr. Jorge Edilberto Soares Marques, RG nº 4027773813 e CPF nº 348.115.320-15. Foi aberto o envelope nº 1 e, após análise dos documentos e conferência das autenticidades a licitante FOI DECLARADA HABILITADA e seu representante legal presente declarou expressamente abrir mão do prazo de recurso quanto à fase de habilitação.

Passou-se a abertura do envelope nº 2 onde, após análise do seu conteúdo e do percentual de BDI e detalhamento de encargos sociais, verificou-se que o detalhamento de BDI da licitante ELIANE LANÇANOVA MARQUES LOPES, CNPJ nº 28.154.275/0001-07 está de acordo com a sua tributação, conforme declaração emitida pela responsável técnica do setor de contabilidade desta Prefeitura, Neusa Rodrigues- CRC/RS 076431. Porém, sendo optante pelo Simples Nacional, a composição dos encargos sociais apresentou divergência. Assim, abre-se diligência com fulcro no artigo 43 §3º da Lei 8.666/93 para que, até o dia 4 de novembro de 2022, até às 10 horas, a licitante envie através do e-mail [licitacoes@saofranciscodeassis.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saofranciscodeassis.rs.gov.br) ou apresente presencialmente à Comissão de Licitação nova composição de encargos sociais ou justifique tecnicamente que o ora apresentado está de acordo com a realidade da licitante.

O valor global apresentado pela licitante foi de R\$ 168.081,30 (cento e sessenta e oito mil e oitenta e um reais e trinta centavos), estando dentro do valor do orçamento do presente certame.

A Comissão aguardará o resultado da diligência para nova manifestação. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que, após lida e achada em conformidade, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representante legal presente.

  
Priscila Cariolato Ebling  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Clarize Fogliato Trombini  
Membro da Comissão de Licitação

  
Maristani Dal Rosso  
Membro da Comissão de Licitação

  
Jorge Edilberto Soares Marques  
Representante Legal

